

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 479 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 452/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019721-1, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 452/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.102, de 23 de outubro de 2025, que dispõe acerca da Progressão Funcional Horizontal da Servidora Gabriela Saldanha Pereira

Onde se lê:

“A partir de 23 de outubro de 2025;”

Leia-se:

“A partir de 20 de outubro de 2025;”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c17c136

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar